



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR

**PORTARIA GAB. DIGER/024/2008.**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando denúncia feita pelo Prefeito Municipal de Santa Filomena, Sr. Ernani de Paiva Maia, através do Ofício nº 234/2007 – GABINETE DO PREFEITO, datado de 04/09/2007, contra o servidor deste Instituto, Sr. JOSÉ BONIFÁCIO BEZERRA, Técnico Agrícola, Matrícula nº 22.432-4, lotado, no Escritório Local de Santa Filomena, sobre a apropriação indevida de valores destinados a pagamento de empréstimos do PRONAF, contraído pelo Produtor Rural Sr. Antônio José dos Santos, da localidade Galuz, daquele Município, feito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Corrente – PI.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fulcro no Art. 164 Lei Complementar nº 13/94, a instalação de Processo Administrativo Disciplinar, adotando Procedimento Sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar os fatos acima denunciados, conforme documentos encaminhados a este Instituto, anexos.

Artigo 2º - Constituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: EURÍPIDES DE ANDRADE PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 22004-3, JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I, matrícula 22419-7 e FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALMEIDA, Extensionista Rural I, matrícula 022057-4, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item antecedente.

Artigo 3º - Conceder a esta Comissão o Prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, (art. 173, LC nº 13/94).

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Teresina, 25 de fevereiro de 2008

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

OF. 112

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR

**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO NA FORMA ABAIXO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITIVADA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, contados da data de sua extinção a termo (01/06/07), tudo de conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e ainda com concordância do sistema de registro de preço – liberação nº 3458/2007 – CEL/SEAD.

PARÁGRAFO ADITIVO

Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original firmado em 01 de junho de 2007, ficam ratificadas neste 1º Termo Aditivo, dele fazendo parte integrante, independente de transição.

Teresina, 01 de junho de 2007

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/PI
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO

OF. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. ACOMP. CONVENIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00003/2007 AO CONTRATO Nº 071/2006

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2007 ao Contrato nº 071/2006 celebrado entre SEDUC/PI e SERVI-SAN. Processo Administrativo nº 0045027-0/2007.

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo nº 03/2007 alterar a cláusula primeira do termo aditivo nº 01/2007 ao Contrato nº 071/2006 – Do Objeto, que alterava a cláusula décima terceira do citado, passando a ter a seguinte redação: a) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Tratando-se de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, o contrato nº 071/2006, através deste Aditivo, terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2007

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura
JOSÉ BEZERRA VERAS – Responsável

EXTRATO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 007/2008

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a EDITORA BRASIL NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de 16.000 (dezesesseis mil) exemplares da obra “Meu Estado – O Piauí”, para constituir o acervo bibliográfico das unidades escolares do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004692-3/2008. Inexigibilidade nº 01/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: **Antônio José Castelo Branco Medeiros** – Secretário da Educação e Cultura
Antônio Elânio Freitas Campelo – Responsável

OF. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008**

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 18 de março de 2008**, receberá proposta para os serviços a serem executados no município de São Julião -PI, compreendendo os lotes a seguir relacionados: LOTE I - Construção da Casa de Farinha, na Comunidade Baixa das Cabeças; LOTE II - Montagem e Fornecimento de Equipamentos para Casa de Farinha, na Mesma Localidade. O tipo da licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Para obras de Construção da Casa de Farinha na Classificação Orçamentária: 16.101 15 451 36; Projeto: 1.210; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00 e, para a Montagem e fornecimento de Equipamentos na Classificação Orçamentária: 16101 04 122 04; Projeto: 1.156; Natureza da Despesa: 4490-52 e FR - 00. O Edital, a minuta do Contrato, as planilhas de quantitativos e custos unitários, e projetos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00, relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de fevereiro de 2008.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 178